

de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-19-29-01-02-04-02, com 1358 m, com origem no apoio n.º 8 da linha a 30 kV para Monte Novo de São Marcos e término no PTD-SRP-258; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Malhada Velha, freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo n.º 811/2/13/371.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000225708

**Édito n.º 115/2007****Processo n.º 811/2/13/372**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-19-29-01-02-04-01, com 21 m, com origem no apoio n.º 7 da linha a 30 kV para Monte Novo de São Marcos e término no PTD-SRP-257; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Monte Vale de São Marcos, freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000225709

**Direcção Regional da Economia do Algarve****Despacho n.º 2891/2007**

Considerando que as licenciadas Maria Fernanda Alves Oliveira e Isabel Maria Apolinário Portada Coelho, assessora e técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal de dotação global da Direcção Regional da Economia do Algarve, a exercerem funções de dirigentes, respectivamente, no cargo de directora de serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos e de directora de serviços do Comércio e dos Serviços, reúnem as condições necessárias para o acesso à categoria de assessor principal, de acordo com a confirmação, prestada nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, pelo secretário-geral do Ministério da Economia (informações I-INF/2438/2006/SG e I-INF/2486/2006/SG, de 29 de Novembro e de 6 de Dezembro, respectivamente), tendo ambas requerido a nomeação para os respectivos lugares, por despacho de 11 de Janeiro de 2007 do director regional e ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e ainda com o n.º 3 do artigo 17.º da mesma lei e o n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, são nomeadas, com dispensa de concurso, na categoria de assessoras principais da carreira técnica superior com efeitos reportados a 18 de Novembro de 2005 e 1 de Outubro de 2006, respectivamente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *Francisco Mendonça Pinto*.

**Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo****Édito n.º 116/2007****Processo n.º 171/14.16/872**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 0136, com 2198 m, com origem no apoio n.º 65 da linha 3101 — Azambujeira e término no PT STR 0070C — Cabeço do Alecrim, freguesia de Almoester, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

22 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225730

**Édito n.º 117/2007****Processo n.º 171/14.16/873**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica, linha mista a 30 kV, n.º 1416 L3 0024, com 2136 m, com origem no apoio n.º 12 da linha para o PT STR 0070C — Cabeço do Alecrim e término no PT STR 0013D — Rua do Jogo da Bola, Almoester, freguesia de Almoester, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

22 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225731

**Édito n.º 118/2007****Processo n.º 171/14.16/871**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica, modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 0097, com 262 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT STR 0013D e término no PT STR 0050C — Quinta da Manga, em Quinta da Manga, freguesia de Almoester, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

22 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225729

**Édito n.º 119/2007****Processo n.º 171/14.7/186**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 30 kV, n.º 1407 L2 0261, com 810 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o PT CHM 0019D — Gaviãozinho Norte e término no PT CHM 0189D — Vale da Bezerra, em Vale da Bezerra, freguesia de Chouto, concelho da Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225728

**Édito n.º 120/2007**

**Processo n.º 171/11.3/358**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica, linha aérea a 30 kV, n.º 1103 L3 0454, com 316 m, com origem no apoio n.º 19;0 da linha para o PT AZB 0004D e término no PT AZB 0306C — Águas do Oeste, em Casais das Boiças, freguesia de Alcoentre, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225725

**Édito n.º 121/2007**

**Processo n.º 171/14.19/518**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 15 (30) kV, n.º 1419 L2 0193, com 612 m, com origem no PT TNV 0423D — Olhareira e término no apoio n.º 2 da referida linha, no Bairro de São João, freguesia de Riachos, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225737

**Édito n.º 122/2007**

**Processo n.º 171/14.1/479**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica, modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1401 L3 0329, com 582 m, com origem no apoio n.º 4 da referida linha e término no PT ABT 0191D — Casal do Telhado, em Casal do Telhado, freguesia de Bemposta, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225726

**Édito n.º 123/2007**

**Processo n.º 171/14.16/874**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica, linha aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 1044, com 298 m, com origem no apoio n.º 4 da linha para o PT STR 0269C — de Agro-Pecuária da Matinha e término no PT STYR 0723D — Quinta do Bom Palreu; PT 0723D, tipo aéreo-AS de 50 kVA e rede BT adjacente, em Quinta do Bom Palreu, Casal da Charneca, freguesia de Almoster, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225733

**Édito n.º 124/2007**

**Processo n.º 171/14.19/517**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para ao estabelecimento da instalação eléctrica, modificação da linha aérea a 15 (30) kV, n.º 1419 L2 0084, com 986 m, com origem no apoio n.º 9 da linha para o PT TNV 0117D e término no PT TNV 0043D Caseiros, em Caseiros, freguesia de Olaia, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225736

**Édito n.º 125/2007**

**Processo n.º 171/14.19/516**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica, modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1419 L3 0078, com 3504 m, com origem no apoio n.º 14 da linha para o PT TNV 0087D e término no PT TNV 0040D — Barroca, em Barroca, freguesia de Olaia, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225734

**Édito n.º 126/2007**

**Processo n.º 171/11.11/1414**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Administração